

civil), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 18763/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de Setembro de 2010, homologada por despacho do Subdirector do IGESPAR, em substituição de 06 de Janeiro de 2011.

7 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204187177

Declaração de rectificação n.º 116/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 484/2011, a p. 652, rectifica-se que onde se lê «e por despacho do Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14.10.2010.» deve ler-se «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14 de Dezembro de 2010.»

6 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204188935

Declaração de rectificação n.º 117/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 481/2011, a p. 645, rectifica-se que onde se lê «e por despacho do Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14.10.2010.» deve ler-se «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14 de Dezembro de 2010.»

6 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204189072

Declaração de rectificação n.º 118/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 482/2011, a p. 647, rectifica-se que onde se lê «e por despacho do Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14.10.2010.» deve ler-se «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14 de Dezembro de 2010.»

6 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204189104

Declaração de rectificação n.º 119/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 480/2011, a p. 643, rectifica-se que onde se lê «e por despacho do Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14.10.2010.» deve ler-se «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação, de 14 de Dezembro de 2010.»

6 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204189145

Declaração de rectificação n.º 120/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 483/2011, p. 650, rectifica-se que onde se lê «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação de 14 de Outubro de 2010» deve ler-se «e por despacho do subdirector do Instituto de Gestão do Património Arqueológico e Arquitectónico (IGESPAR, I. P.), por delegação de 14 de Dezembro de 2010».

6 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204188992

Declaração de rectificação n.º 121/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Dezembro de 2010, o despacho n.º 19338/2010, a p. 63320, rectifica-se que onde se lê «a partir de 1 de Janeiro de 2009.» deve ler-se «a partir de 1 de Janeiro de 2010.»

7 de Janeiro de 2011. — O Director, em substituição, *João Pedro de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

204189194

MINISTÉRIO DA CULTURA E MUNICÍPIO DE AVEIRO

Contrato n.º 22/2011

Adenda ao contrato-programa celebrada em 10 de Novembro de 2010, para conclusão da informatização da Biblioteca de Aveiro, autorizada por despacho de 8 de Novembro de 2010 da ex-directora-geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao contrato-programa n.º 122/08 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008)

Considerando que em 2 de Janeiro de 2008, foi celebrado entre a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e o Município de Aveiro um Contrato-Programa, com vista à informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro.

Considerando que este prazo se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por parte da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas;

Importa celebrar uma Adenda ao Contrato-Programa em vigor relativo ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da informatização da Biblioteca de Aveiro.

Nestes termos, entre:

a *Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas*, abreviadamente designada por DGLB, serviço central da administração directa do Estado no âmbito do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, *Fabiola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso*, na qualidade de 1.º outorgante, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

e o *Município de Aveiro*, pessoa colectiva n.º 505 931 192, com sede em Aveiro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, *Élio Manuel Delgado da Maia*, em exercício de funções desde 31 de Outubro de 2009, com competência própria para o acto, na qualidade de 2.º outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 2 de Janeiro de 2008, em termos e condições dos pontos seguintes:

Ponto um — É reprogramada para o ano de 2012 a verba referente ao reembolso de despesas validadas e não reembolsadas pela DGLB, no montante de € 16.385,00. Assim, os pontos 1 e 2 da Cláusula 5.ª do Contrato-Programa celebrado em 2 de Janeiro de 2008 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 5.ª

[...]

1 — Na sequência da validação das despesas do Projecto TIC destinado à informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro, as partes acordam em alterar o valor da rubrica informática de € 160.628,00 para € 137.178,00 (cento e trinta e sete mil, cento setenta e oito euros), excluindo o IVA.

2 — As transferências orçamentais do 1.º outorgante para o 2.º outorgante serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

- a) No ano de 2009 € 28.110,00
- b) No ano de 2010 € 12.047,00
- c) No ano de 2011 € 12.047,00
- d) No ano de 2012 € 16.385,00».

Ponto dois — A Cláusula 19.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 19.ª

Duração do contrato

O presente Contrato-Programa tem início em 2 de Janeiro de 2008 e caduca em 31 de Dezembro de 2012.»

Ponto três — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Novembro de 2010. — O Primeiro Outorgante, *Fabiola de Oliveira Figueiredo Pinheiro*, directora-geral do Livro e das Bibliotecas. — O Segundo Outorgante, *Élio Manuel Delgado da Maia de Abreu Afonso*, presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

204180194